

FICA FACULTADO O FUNCIONAMENTO E O TRABALHO NO COMÉRCIO DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES, CUJOS EMPREGADOS SÃO REPRESENTADOS E ASSISTIDOS PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE O PRESENTE ACORDO DE ADESAO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (FERIADOS 2024 / 2026), REGISTRADA NA DRT/RJ Nº MR 052982/2024 – RJ 000592/2025.

NÃO PODE CONTER RASURAS

(/ /)

(/ /)

FERIADO DATA

FERIADO DATA

Obrigatório carimbo para obter descontos nos sindicatos.

Razão Social:

End/bairro/cidade:

Cep:

CNPJ:

TEL:

____/____/____
data

Assinatura empregador

NUM	NOME EMPREGADO	CTPS nº./Serie	HORÁRIO			ASSINATURA
			ENTRADA	ALMOÇO	SAIDA	
1				/		
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO.

Carimbo do SICOMÉRCIO

Carimbo do SEC-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO DE AMBOS OS SINDICATOS